

1º CADERNO PERGUNTAS RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 900013/2026
CONTRATAÇÃO Nº 929949-15/2026

ESCLARECIMENTO:

No item 10.16.1.1, que trata da Qualificação Técnica Operacional (Empresa), o Quadro I de Atestação exige a comprovação para o “ITEM 05 – TELHAMENTO METÁLICO” com a unidade de medida expressa em metros cúbicos (m³) e quantidade de 540.

Entretanto, ao verificarmos o Anexo II (Planilha Orçamentária), constatamos que os serviços correspondentes a telhamento metálico estão quantificados com a unidade de medida em metros quadrados (m²).

Para garantir a formulação adequada da nossa proposta e a correta separação da documentação de habilitação, solicitamos o seguinte esclarecimento:

- Qual unidade de medida (m³ ou m²) deve ser estritamente considerada pelas licitantes para fins de apresentação dos atestados de capacidade técnica, visando o pleno atendimento ao item 10.16.1.1 do edital?

RESPOSTA:

Considerar **M²**, conforme consta do Termo de Referência, item 15- CAPACITAÇÃO TÉCNICA.

Em, 19/08/2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO ALEM GOMES SILVA**
Data: 19/08/2026 10:11:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria do Além G. Silva
Agente de Contratação